



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA- FEIRA – 23 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 66

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015DL/2024:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTOFADOS E CADEIRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação N° 015DL/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2024

TIPO: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação N° 015DL/2024, cuja abertura para recebimento de propostas a partir do dia 10 de Abril de 2024 até às 16h00 do dia 22/04/2024, através do endereço eletrônico licitacao@cabaceirasdoparaguacu.ba.gov.br ou protocolo físico. Cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Tapeçaria, Reforma e Manutenção de Estofados e Cadeiras com fornecimento de material necessário, para atender as necessidades deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Foi registrado os valores abaixo descritos:

PESSOA FÍSICA	VALOR GLOBAL
DENIVAL GONZAGA PEREIRA. Inscrita no CPF nº 670.989.755-91	R\$ 31.040,00

Sagra-se vencedora a empresa **DENIVAL GONZAGA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 670.989.755-91.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – RATIFICAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21;

I - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar o contrato, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90 da Lei Federal 14.133/21;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA
23 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 66

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Cabaceiras do Paraguaçu, 23 de Abril de 2024.

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA

Prefeito Municipal